Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 955

de 2 de janeiro de 2.001

Designa os membros do município de Pradópolis para comporem a Comissão representativa de Pradópolis, no Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL.

O senhor Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 4º, do convênio celebrado no dia 1º de setembro de 1981, entre os municípios de Pradópolis e Guariba, autorizado pela Lei nº 513, de 16 de junho de 1980,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam designados para comporem o Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL, integrado pelos municípios de Guariba e Pradópolis os seguintes membros:

I - Elizeu de Lima, brasileiro, solteiro, cabeleiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Simões Barrico, nº 332, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.528.720-0 e CPF nº 183.422.498-59;

II - Manoel Bernadino de Queiroz, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 100, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.597 e CPF nº 159.799.628-91;

III - Deuza Aparecida de Souza, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente na Maria Lucas de Souza, 767, nesta cidade de Pradópolis, SP, portadora da Cédula de Identidade RG 8.678.724 e CPF nº 161.913.588-49;

IV - Walter Marcandali Mendonça, brasileiro, desquitado, escriturário, residente e domiciliado na Rui Barbosa, 1251, nesta cidade de Pradópolis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.485.636 e do CPF nº

020.419.339-95;

V - Sebastião Chaves, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Maria Lucas de Souza, 659, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.609 e CPF nº 595.220.468-68.

Parágrafo único - Os membros designados na forma deste artigo, participação juntamente com o prefeito municipal de Pradópolis, o senhor Luiz Otávio Carniel Giovannetti, brasileiro, casado, gerente bancário, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Antônio Prado nº 674, nesta cidade de Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.934.017 e CPF nº 593.978.968-49, do Consórcio Intermunicipal de Televisão -COINTEL, observadas as normas estabelecidas pelo Consórcio.

Art. 2º - As funções de membro do Consórcio, de que trata este decreto, não são remuneradas, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correção à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
em 2 de janeiro de 2.001

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal